



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA 1^a VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS NS. 73 E 79, DE 25 E 31 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2012, DA LAVRA EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de 2012, às 09:00 horas, na Sala de Audiências da 1^a Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza-CE, de entrância final, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar, **Dr. Francisco Jaime Medeiros Neto**, a Juíza Titular **Dra. Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto**, o Diretor de Secretaria (respondendo) **Nilton Gurgel Figueiredo**, bem como os demais servidores lotados no juízo, realizou-se a inspeção correcional ordinária, nos termos dos atos administrativos epigrafados.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar – Dr. Francisco Jaime Medeiros Neto - informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização.

O Juiz Corregedor Auxiliar acima nominado, após conferir os dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita - FICOVI, passou a examinar os processos físicos em curso na 1^a Vara de Registros Públicos. Foram inspecionados, ainda, os livros e demais papeis de expediente da Secretaria da Unidade, bem ainda as instalações e estrutura física da referida Secretaria.

Foram, outrossim, ministradas recomendações diversas, em especial quanto à observância e cumprimento das Metas e Resoluções do Conselho Nacional de Justiça.

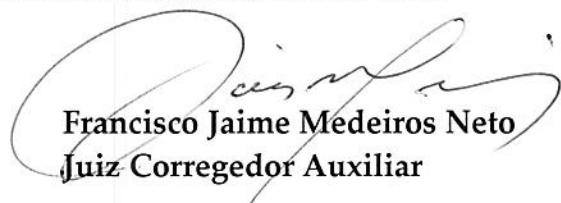
Os processos verificados estavam rigorosamente em dia, não se constatando pendências a serem sanadas nesta oportunidade.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

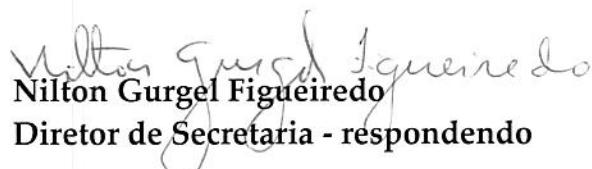
Por fim, às 15:00 horas do dia 09 (nove) de novembro do corrente ano, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, pormenorizando a inspeção realizada nesta Unidade Judicial, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelo juiz corregedor auxiliar, juiz em atuação no módulo, diretor de secretaria e demais servidores lotados na Secretaria da referida Vara.



Francisco Jaime Medeiros Neto
Juiz Corregedor Auxiliar

Sônia Meire ~~Reis~~ Abreu Tranca Calixto
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de
Registros Públicos



Nilton Gurgel Figueiredo
Diretor de Secretaria - respondendo

SERVIDORES:

Janielle Fontenelle Jautus de Alencar
- Ikone Afaria Bezerra Albuquerque
- 